



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

REQUER informações e providências à Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba (SES).

À

Secretaria da Saúde (SES)

Nos termos do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no exercício das atribuições fiscalizatórias conferidas ao mandato parlamentar, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiada a Secretaria da Saúde, a fim de prestar informações detalhadas sobre a situação da rede municipal de saúde e o cumprimento das obrigações assistenciais no âmbito do SUS local.

I – DOS FATOS

Este gabinete recebeu diversas manifestações de munícipes, bem como registros em unidades básicas e hospitais municipais, relatando falta de medicamentos, atrasos em consultas e exames especializados, carência de insumos básicos e demora excessiva na execução de mutirões de saúde, o que vem comprometendo a regularidade e a universalidade do atendimento público.

Tais relatos indicam possível descontinuidade na prestação dos serviços essenciais de saúde, com impacto direto sobre pacientes em tratamento contínuo e em acompanhamento ambulatorial, especialmente portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e pessoas idosas.

A ausência de informações claras sobre a distribuição de medicamentos, a transparência das filas de espera e a execução orçamentária da Secretaria dificulta o controle social e o acompanhamento





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

legislativo, razão pela qual se faz necessário o presente expediente.

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 196, que:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

A Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), em seus arts. 6º e 7º, determina que o Sistema Único de Saúde (SUS) é responsável por assegurar assistência integral, com controle social e transparência na execução orçamentária.

No âmbito municipal, o art. 34 da Lei Orgânica de Sorocaba impõe à Administração o dever de prestar informações ao Poder Legislativo dentro do prazo legal, sob pena de responsabilidade.

O presente requerimento fundamenta-se, portanto, nas prerrogativas constitucionais e regimentais de fiscalização do Legislativo, visando garantir a publicidade, eficiência e legalidade da gestão pública municipal em saúde.

III – DAS INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS

1. Relação detalhada e atualizada dos medicamentos em falta na rede municipal, conforme a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME 2024, Portaria GM/MS nº 6.324/2024) e a lista municipal vigente, indicando:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

- a) período da falta;
- b) unidades atingidas;
- c) motivos administrativos ou logísticos que ocasionaram o desabastecimento;
- d) medidas adotadas e o prazo estimado para normalização.

2. Listagem consolidada das filas de espera para exames clínicos, laboratoriais e de imagem, indicando:

- a) número de pacientes por categoria;
- b) tempo médio de espera por exame;
- c) ações programadas para redução desses prazos.

3. Listagem consolidada das filas de espera por consultas médicas especializadas, contendo:

- a) número total de pacientes aguardando por especialidade;
- b) tempo médio de espera;
- c) medidas de ampliação da rede de atendimento.

4. Listagem das filas de espera para cirurgias.

5. Cronograma oficial dos mutirões de saúde previstos para os exercícios de 2025 e 2026, especificando o tipo de atendimento (consultas, exames, cirurgias eletivas), as datas de execução e os bairros





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

beneficiados, bem como listagem completa de todos os mutirões já realizados em 2025 e detalhamento dos atendimentos prestados.

6. Relação das unidades de saúde que operam com déficit de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, farmacêuticos, dentistas etc), indicando o número ideal de servidores por categoria e a quantidade efetivamente lotada em cada unidade.

7. Relação das medidas emergenciais adotadas para mitigar os efeitos da falta de medicamentos, exames e profissionais, bem como para reduzir as longas filas de espera nos atendimentos da rede municipal de saúde, inclusive convênios, contratos temporários ou aquisições emergenciais.

IV – DO PRAZO E DA OBRIGAÇÃO DE RESPOSTA

Nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer-se que as informações solicitadas sejam encaminhadas no prazo legal de 15 (quinze) dias, prorrogável uma única vez, de forma clara e objetiva.

Requer-se, ainda, que a resposta seja apresentada de forma organizada, item a item, conforme a numeração constante neste requerimento.

V – DO COMPROMISSO DE FISCALIZAÇÃO

O presente requerimento visa garantir o pleno exercício do dever fiscalizatório do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade (art. 37 da Constituição Federal), assegurando à população o acesso igualitário aos serviços públicos de saúde.

Certa de contar com a costumeira presteza dos órgãos





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

responsáveis, renovo protestos de elevada estima e consideração.

S/S., 19 de outubro de 2025

Tatiane Costa

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003600330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003600330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 20/10/2025 10:15

Checksum: **830241AE3ED8BB998E76DB0E7DDDE82E45836808D63070DDFA2EBB2E278BCE0E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003600330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.